



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 509/79-A

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) - dias de Licença, por motivo, repouso de gestação, à seguinte servidora, no período abaixo, conforme Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho:

NEUZA VITALONI SCARPINELLI

De 05 de Março à 02 de Junho de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE MARÇO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal